



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

## INDICAÇÃO DE N.º. 053 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção do Campo de Futebol Society na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à população da referida Comunidade precisar de um local adequado onde possam socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando num futuro melhor, proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com os outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a pratica e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente toma-se um instrumento de inclusão social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 21 / 03 / 2017

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
219	120	011
Marilândia - ES - Em: 20/03/2017		

